

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1922 DE 01 DE setembro DE 1.998.

"Revoga o Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 007/98 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições, e,

Considerando, que o Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 007/98, quanto a quantidade de equipamentos hospitalares necessários para atingir os objetivos propostos se acha incompleta;

Considerando, que a compra de uma só vez de todos os equipamentos, significará barateamento dos custos de aquisição e;

Considerando, por último, o interesse público nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Licitação, sob a modalidade de Tomada de Preços, nº 007/98.

**Art. 2º** - Os participantes do processo licitatório revogado no artigo acima, ficam isentos de pagamento de qualquer taxa para aquisição das pastas quando da realização da nova licitação, para o mesmo objetivo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de setembro de 1.998.

**DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal